



Recife, 17 de novembro de 2022.

REGULAMENTO DO 3º CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA O ENSINO MÉDIO

O Colégio Terceiro Milênio oferece descontos especiais para os alunos das séries do Ensino Médio (1ª à 3ª Série), através do 3º Concurso de Bolsas de Estudos.

OBJETIVO

O **CONCURSO DE BOLSAS** tem como objetivo conceder aos candidatos, sendo eles **novos alunos**, até 40 bolsas de estudo de até 50% de desconto para estudar no Colégio Terceiro Milênio para o ano letivo de 2023.

INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do Colégio ou no site (www.colegio3milenio.com.br) a partir de 30/08/2022. O candidato só estará efetivamente inscrito, mediante o pagamento de uma taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Aqueles que efetuarem a matrícula para o ano letivo de 2023, terão essa taxa de inscrição abatida na matrícula ou no mês subsequente independente de ter conquistado ou não a bolsa. A simples inscrição no Concurso de Bolsas ou a participação na prova **não garante a vaga na série ingressante.**

Observação: Os dados fornecidos nesse cadastro serão para uso exclusivo do Concurso de Bolsas.

BENEFÍCIO

Serão concedidas até 40 bolsas aos vencedores do concurso para o Ensino Médio 2023, de 20%, 30% ou 50% de acordo com a nota alcançada.

O benefício aplica-se a 11 parcelas (mensalidades), exceto a matrícula. O valor da matrícula deve ser pago integralmente, porém abateremos no ato da matrícula, os R\$ 50,00 pagos na inscrição.

Caso o candidato já seja contemplado com qualquer outro desconto, prevalecerá o maior entre eles, ou seja, **o desconto não é cumulativo.**



COLÉGIO TERCEIRO MILÊNIO

O benefício é pessoal e intransferível.

O benefício concedido pelo Concurso somente é válido para pagamento efetuado **rigorosamente** até a data de vencimento da mensalidade escolar. Em caso de inadimplência, o desconto será suspenso no mês de referência.

O benefício obtido extingue-se em caso de transferência do aluno para outra instituição.

PROVA

Data: 17/12/2022

Horário: 08h00

Local: Colégio Terceiro Milênio – Anexo. Rua Dr. Geraldo de Andrade, 146 – Espinheiro, Recife/PE. – Fone: (81) 3241-5583/99233.6149.

Não será permitido o ingresso de candidatos no colégio após o fechamento dos portões que será pontualmente às 08h00.

Material Necessário: Documento oficial com foto ou carteira estudantil dentro da validade (desde que não esteja danificada) e caneta esferográfica de tinta preta ou azul de material transparente.

Não será permitido ao candidato entrar ou permanecer no local da prova portando aparelhos eletrônicos (celular, calculadora, relógio, etc.) e similares. O Colégio não se responsabilizará pela guarda desses objetos.

Implicará na desclassificação do candidato, qualquer atitude que, a juízo do(s) fiscal(is), caracterize tentativa de fraude.

A prova terá a duração de até 4h00 (8h00 às 12h00) e contará com questões de múltipla escolha de cada uma das seguintes disciplinas: Português (20 questões de interpretação textual + redação) e Matemática (20 questões).

A nota final do candidato será calculada da seguinte forma:

Português - a prova de Interpretação Textual será objetiva valendo 0,50 cada questão de múltipla escolha. A Redação vale de 0 a 10. A nota de português será calculada somando a nota de Interpretação Textual + a nota de Redação e dividindo por 2.

Matemática – a prova de Matemática será objetiva e cada questão de múltipla escolha vale 0,50

Nota Final – soma-se a média final de português + a nota de matemática e divide-se por dois.



COLÉGIO TERCEIRO MILÊNIO

A prova não poderá ser rasurada e o candidato deverá marcar de caneta apenas uma alternativa por questão. Nenhum candidato poderá entregar a prova antes de decorrido 1 hora do início do exame. É vedada a revisão de notas neste Concurso de Bolsas. O caderno de provas deverá ser entregue ao fiscal juntamente com o gabarito.

Será atribuído valor zero às questões que forem deixadas em branco ou sem marcação de alternativa feita à caneta ou quando houver dupla marcação.

RESULTADO

O resultado final estará disponível no dia 24/12/2022. Em caso de igualdade da pontuação final, para fins de classificação, o desempate seguirá os seguintes critérios:

- 1º) Maior nota de Redação;
- 2º) Maior nota em Matemática.

BOLSAS

As bolsas serão concedidas de acordo com os critérios discriminados a seguir:

- a) Bolsa de 50% - o aluno deverá obter nota superior ou igual a 9,0;
- b) Bolsa de 30% - o aluno deverá obter nota superior ou igual a 8,0;
- c) Bolsa de 20% - o aluno deverá obter nota superior ou igual a 7,0.

MATRÍCULAS

Para efetivação da matrícula é necessário que o aluno e seus responsáveis financeiros atendam a todos os prazos e critérios exigidos pela secretaria do Colégio a qualquer aluno ingressante, seja bolsista ou não.

Caso a documentação esteja incompleta ou indevida, a matrícula não será concluída, como também acarretará no cancelamento do desconto.

Para que o aluno tenha direito ao desconto obtido, a sua matrícula deverá ser realizada até 28/12/2022.



RESPONSABILIDADES

A bolsa de estudos refere-se exclusivamente às mensalidades de nº 02 a 12. A primeira é referente à matrícula, será paga apenas com o desconto da inscrição do concurso. Quaisquer outras despesas ficarão a cargo do aluno e/ou seu responsável, como despesas como matrícula, progressão, uniforme escolar, material didático, transporte, taxas de excursões, cursos extras, escolinhas, etc.

A aquisição do material didático escolar, assim como o fardamento completo, é obrigatória e deverão ser adquiridos no ato da matrícula. O não cumprimento acarretará na perda da bolsa.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os contemplados autorizam desde já a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, sem quaisquer ônus ao Colégio Terceiro Milênio, com vistas à divulgação do Concurso de Bolsas, em quaisquer meios de comunicação. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria do Colégio Terceiro Milênio, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses, não cabendo qualquer tipo de recurso ou contestação das decisões tomadas.

Se por qualquer motivo alheio à vontade e controle do Colégio Terceiro Milênio, não for possível conduzir este concurso conforme o planejado, este poderá modificá-lo, suspendê-lo e/ou finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos participantes. Caso o concurso tenha sua data adiada, o Colégio deverá avisar aos participantes, explicando as razões que o levou a tal decisão.

Convidamos os pais ou responsáveis para acompanharem os filhos no dia do Concurso, pois teremos um tempo dedicado a eles, quando conversaremos sobre o futuro dos filhos e poderemos tirar dúvidas.

**Atenciosamente,
A Diretoria.**